



## CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO

Av.: Raimundo Sebastião de Sousa, s/n – Centro

C.N.P.J.: 63.428.361/0001-53

Altamira do Maranhão – MA

Ata da Sessão Ordinária Deliberativa da Câmara Municipal de Vereadores de Altamira do Maranhão, Estado do Maranhão. Realizada em 05 de setembro de 2025.

Aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte cinco, às 16:00h (dezesseis horas), reuniram-se em caráter ordinário, na sede do Poder Legislativo Municipal, sito à Avenida Raimundo Sebastião de Souza, s/n, Centro, nesta cidade, os vereadores abaixo relacionados: André Almeida da Silva (União Brasil); Ana Pereira Lima (Partido Liberal); Francisco Alex Monteiro de Farias (União Brasil); Hiago da Silva de Moraes (Partido Liberal); Ubiratan Soares Silva (União Brasil); além do Presidente da Câmara Vereador Weliton Ferreira de Oliveira (Partido Liberal). Ato contínuo, o senhor Presidente após consultar e constatar junto ao Livro de Presença haver número regimental para o pleno funcionamento da sessão, declarou aberto os trabalhos, solicitando ao 1º (primeiro) Secretário da Mesa, Vereador Ubiratan Soares Silva que procedesse a leitura da ata da sessão anterior (lida e aprovada), seguida da leitura da Ordem do Dia, consta da pauta: 1) Apreciação e votação do Projeto de Lei nº 023/2025, oriundo do Executivo Municipal que “Altera e acrescenta Artigo à Lei Municipal nº 007/2021, que Institui o Diário Oficial do Município de Altamira do Maranhão, Estado do Maranhão, como órgão oficial e dá outras providências; 2) Apreciação e votação do Projeto de Lei nº 002/2025 de autoria do Vereador Hiago da Silva de Moraes, dispondo sobre Instituir a Política Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa com Fibromialgia e dá outras providências. Ato contínuo, o senhor Presidente abriu o Pequeno Expediente para os debates acerca das matérias em apreciação, a palavra foi franqueada aos vereadores, usou a palavra o Vereador José Roberto que iniciou sua fala pedindo a impugnação da apreciação do Projeto de Lei nº 023/2025, sob a alegação que o mesmo não havia seguido o rito regimental com tramitação nas comissões competentes, encerrando sua fala com pedido de “vistas” do mesmo, pedido este que foi prontamente deferido pelo Presidente. Com o deferimento do pedido de “vistas” o projeto foi retirado da Ordem do Dia e despachado à Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final para análise e emissão de Parecer. Em seguida a palavra foi franqueada ao Vereador Hiago Moraes para leitura na íntegra do seu projeto de lei, isto posto as demais manifestações dos parlamentares foram favoráveis à aprovação em inteiro teor do projeto de autoria do nobre vereador, não houve manifestação contrária à aprovação da proposição. Encerrados os debates, o senhor colocou o Projeto de Lei Legislativa nº 002/2025 em votação pelo processo simbólico, o qual foi aprovado na íntegra e por unanimidade dos vereadores presentes à sessão. Como não houve manifestação no Grande Expediente e nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a sessão e mandou lavrar a presente ata, após lida e aprovada será devidamente assinada.

*Fernando Almeida  
Sermanni Pereira da Silva Júnior  
André Almeida da Silva  
Francisco Barbosa Góes  
Hiago da Silva de Moraes  
Ana Pereira Lima  
José Roberto da Silva de Alencar*